



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 18 AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2019.00004570-6.

Interessado: Antonio Bezerra Sandes Júnior.

Assunto: Assistência Social.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2017.00001339-4.

Interessado: André Rodrigues Bastos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc:02.2019.00005683-6.

Interessado: Dr. Eduardo Tavares Mendes, Procurador de Justiça

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n.0374/2019/PROCG/2018–GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2020.00000938-7.

Interessado: José Hermes de Lima.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Mata Grande.

Proc: 02.2020.00001850-9.

Interessado: 17ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. ORCRIM. Pedido de declínio de competência pelo GAECO. Discordância dos Juizes da 17ª Vara Criminal da Capital. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. "Os elementos trazidos no inquérito policial demonstram a carência de requisitos legitimadores da competência em razão da matéria, da 17ªVCC e, (...), tendo em vista que não há indícios que a situação noticiada nos autos consista em crime organizado". Pela ratificação do entendimento firmado pelo GAECO. Devolvam-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2020.00002177-0.

Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, pelo Indeferimento, com remessa de traslado à FT-COVID19-MPE/AL.

Proc: 02.2020.00004179-8.

Interessado: Vara do Único Ofício de Atalaia - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito policial. Crime de Concussão, Art.316, do CP. Pedido de arquivamento pelo MP. Discordância do Juízo de Direito da Vara Única do Ofício de Atalaia. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Conjunto probatório aponta a materialidade e os indícios de autoria do crime. Pela designação de outro Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". À douta Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2020.00004396-3.

Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema.

Proc: 02.2020.00004486-2.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares - MPAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Proc: 02.2020.00004555-0.

Interessado: Auto Viação Veleiros Ltda.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal da Capital.

Proc: 02.2020.00004590-6.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares - MPAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio Conselho Nacional do Ministério Público.

Proc: 02.2020.00004598-3.

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o Colégio de Procuradores de Justiça, remetam-se ao referido órgão.

Proc: 02.2020.00004640-5.

Interessado: Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00004662-7.

Interessado: Gabinete da Presidência - Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00004663-8.

Interessado: Gabinete da Presidência - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00001077-5.

Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Tapera.



Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fls. 12/13. Volvam os autos ao órgão de execução interessado.

Proc: 06.2018.00001051-3.

Interessado: Procuradoria da República no Município de Arapiraca 4º Ofício. - MPF/AL

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o sobrestamento dos autos por 30 (trinta) dias.

GED: 20.08.1329.0000025/2020-41

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação

Assunto: Aquisição de certificados digitais e-CPF

Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação Fase Externa. Pregão Eletrônico nº 05/2020, tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na emissão de certificado digital para pessoa física padrão ICP-Brasil, tipo A3, com validade de 3 (três) anos, instalados em tokens USB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Inexistência de recurso e adjudicação. Pela homologação em favor da empresa Objectti Solucoes Ltda-ME que ofertou o valor final de R\$ 23.748,00 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais)."

GED: 20.08.1365.0000276/2020-96

Interessado: EDNALDO VITOR DOS SANTOS

Assunto: Requerimento de desincompatibilização

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências e notificação do interessado para cumprimento das condições relatadas no parecer da Consultoria Jurídica.

GED: 20.08.0284.0000216/2020-83

Interessado: Ativa Serviços Gerais EIRELI

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contrato nº 34/2018. Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis para atendimento nas dependências das unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/PGJ/2017 e respectivos anexos. Pedido de autorização para utilização de valores da conta bancária vinculada à provisão de encargos trabalhistas. Hipótese regulada pela Cláusula nona do contrato regente. Possibilidade, sugerindo a evolução dos autos à Diretoria de Contabilidade e Finanças e Programação e Orçamento, para as providências que o caso requer. Parecer Jurídico em anexo." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.0284.0000218/2020-29

Interessado: Ativa Serviços Gerais EIRELI

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contrato nº 34/2018. Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis para atendimento nas dependências das unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/PGJ/2017 e respectivos anexos. Pedido de autorização para utilização de valores da conta bancária vinculada à provisão de encargos trabalhistas. Hipótese regulada pela Cláusula nona do contrato regente. Possibilidade, sugerindo a evolução dos autos à Diretoria de Contabilidade e Finanças e Programação e Orçamento, para as providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 18 de agosto de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias



PORTARIA PGJ nº 402, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 283, de 5 de junho de 2020.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

* Republicado

PORTARIA PGJ nº 403, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. ELOÁ DE CARVALHO MELO, 3ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, para responder, com prejuízo de suas atuais funções, pela 52ª Promotoria de Justiça da Capital, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 404, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO, 1º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, para responder, com prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Major Izidoro, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 405, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED nº 20.08.1363.0000002, RESOLVE designar NATASHA ALVES DE GUSMÃO, Analista do Ministério Público – Área Jurídica (Gerente do Projeto), Dra. MARÍLIA CERQUEIRA LIMA, 12ª Promotora de Justiça da Capital e THIAGO ALVES DA SILVA, Técnico do Ministério Público, para comporem o Projeto “Rodas de Conversa com a Socioeducação”, Código 06/2020 – MPAL.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Outros



HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no expediente nº 20.08.1329.000025/2020-41, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 5/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na emissão de certificado digital para pessoa física padrão ICP-Brasil, tipo A3, com validade de 3 (três) anos, instalados em tokens USB, em favor da licitante vencedora OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.735.236/0001-92, estabelecida na Rua 9, s/n, Quadra E – 12, Lote 12 – AE, Sala 03, Setor Marista, Goiânia/GO, por ter oferecido, para o lote único, o valor final de R\$ 23.748,00 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo PGJ nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019.

Maceió, 18 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO - INTERIOR - 2020			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	AGOSTO MARECHAL DEODORO	22 e 23	2ª PJ: Dra. Amélia Adriana de Carvalho Campelo
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taucarana Traipu	AGOSTO PALMEIRA DOS ÍNDIOS	22 e 23	3ª PJ: Dr. Sérgio Ricardo Vieira Leite
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema	AGOSTO MATA GRANDE	22 e 23	Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela



São José da Tapera			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	AGOSTO TEOTÔNIO VILELA	22 e 23	Dr. Rodrigo Soares da Silva
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	AGOSTO UNIÃO DOS PALMARES	22 e 23	1ª PJ: Dra. Ilda Regina Reis Santos

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 18 dia(s) do mês de agosto o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00004663-8
 Interessado: Gabinete da Presidência - TJAL
 Natureza: CIÊNCIA DA DECISÃO nº 0802427-08.2020.8.020.0000
 Assunto: Ofício
 Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00004664-9
 Interessado: CLAUDIA MARIA SANTANA PESSOA
 Natureza: Solicita reunião sobre o processo nº 01.2020.00001651-1
 Assunto: Requerimento
 Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Processo: 02.2020.00004665-0
 Interessado: Claudia Bello
 Natureza: Solicita informações sobre providências a adotar em face de escola
 Assunto: Requerimento
 Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00004666-0
 Interessado: 1ª Vara Cível - Comarca de Sorocaba - TJSP
 Natureza: Encaminha cópia das principais peças dos autos nº 1000839-89.2016.8.26.0602 para averiguação de eventual prática de crime de desobediência
 Assunto: Ofício
 Remetido para: Promotoria de Justiça de Anadia



Processo: 02.2020.00004667-1

Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. N.F. 1.11.000.000961/2020-37, para providências.

Assunto: Ofício nº 454/2020/MPF/PR-AL/8º Ofício

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Processo: 02.2020.00004673-8

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF1.11.000.000561/2020-21, para providências.

Assunto: Ofício nº 787/2020/PR-AL/9º Ofício

Remetido para: Promotoria de Justiça de Maragogi

Processo: 02.2020.00004674-9

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato n.º 1.11.000.000823/2020-58, para providências.

Assunto: Notícia de Fato n.º 1.11.000.000823/2020-58

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00004675-0

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL

Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2019.1608029863.AINF.IMA

Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2019.1608029863.AINF.IMA)

Remetido para: 46ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00004677-1

Interessado: 3ª Vara Criminal de Santana do Ipanema - TJAL

Natureza: Encaminha os autos da Ação Penal n.º 0700371-91.2018.8.02.0055, para os fins previstos no Art. 28, do CPP. 3.ª

Vara Criminal de Santana do Ipanema(AL)

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00004690-5

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato 1.11.000.000825/2020-47, para providências.

Assunto: Ofício nº 288/2020-GPRE/AL/APA

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00004691-6

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato n.º 1.11.000.000843/2020-29, para providências.

Assunto: Ofício nº 289/2020-GPRE/AL/APA

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00004692-7

Interessado: Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Natureza: Encaminha cópia do Acórdão nº 2-942/2019

Assunto: Ofício nº 57/2020-GP

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00004693-8

Interessado: Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Natureza: Encaminha cópia do Acórdão nº 2.928/2019

Assunto: Ofício nº 56/2020-GP

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00004694-9

Interessado: Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Natureza: Encaminha cópia do Acórdão nº 2.927/2019



Assunto: Ofício nº 58/2020-GP
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00004695-0
Interessado: Vara do Único Ofício de Paripueira - TJAL
Natureza: Requisição de antecedentes criminais
Assunto: Ofício nº 43-E/2020
Remetido para: Promotoria de Justiça de Paripueira

Processo: 02.2020.00004696-0
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL
Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2020.17083145352.AINF.IMA
Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2020.17083145352.AINF.IMA)
Remetido para: Promotoria de Justiça de Satuba

Processo: 02.2020.00004706-0
Interessado: Raimundo Brito
Natureza: Requer que junte ao processo os documentos em anexo
Assunto: Requerimento
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1357.0000018/2020-04
Interessado: Asplage – Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.
Assunto: Encaminhamento de ata da 6ª RAE.
Despacho: Aprovo a ata. Vão os autos à Asplage.

GED: 20.08.1290.0000076/2020-25
Interessado: Gerson Justino dos Santos – Assessor desta PGJ.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000077/2020-95
Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque – Procurador-Geral de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000288/2020-63
Interessado: Dra. Nísia Cunha Rios Cavalcanti – Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000256/2020-54
Interessado: Dr. Wesley Fernandes Oliveira – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo licença especial.
Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica, fls. 11 a 15. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000018/2020-89
Interessado: Janaina Ribeiro Soares – Diretora de Comunicação Social desta PGJ.



Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000017/2020-19

Interessado: Janaína Ribeiro Soares – Diretora de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1349.0000005/2020-87

Interessado: Gaesf – Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. no dia 5 de março de 2018, bem como no Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva, Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 18 de Agosto de 2020.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 265, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000005/2020-87, RESOLVE conceder em favor da PM MELINA DE OMENA MOURA BERTOLDO DE VIVEIROS, portadora de CPF nº 045.857.684-08, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, no dia 24 de julho de 2020, respectivamente, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 266, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000005/2020-87, RESOLVE conceder em favor do PM ELSON JOSÉ DE ALCANTARA FILHO, portador de CPF nº 028.106.344-32, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, no dia 24 de julho de 2020, respectivamente, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 267, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS,



no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000005/2020-87, RESOLVE conceder em favor do PM EWANDERSON SANTOS LOPES, portador de CPF nº 073.933.214-75, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, no dia 24 de julho de 2020, respectivamente, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 268, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000005/2020-87, RESOLVE conceder em favor do PM ANTÔNIO ALVES DA ROCHA, portador de CPF nº 047.778.584-05, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, no dia 24 de julho de 2020, respectivamente, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 269, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000005/2020-87, RESOLVE conceder em favor do PM CESAR ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA FILHO, portador de CPF nº 088.723.944-73, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, no dia 24 de julho de 2020, respectivamente, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 270, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000077/2020-95, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, portador do CPF nº 208.575.514-34, matrícula nº 55854-0, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.292,24 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 25 a 27 de agosto do corrente ano, a serviço desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 271, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000076/2020-25, RESOLVE conceder em favor de GERSON JUSTINO DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF nº 040.574.854-06, matrícula nº 8255092-1, 2 (duas) meias diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 154,94 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Penedo e Porto Calvo, nos dias 6 e 8 de julho do corrente ano, respectivamente, para prestar serviço desta Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público. Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 20.8.2020

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 20.8.2020, às 10h, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede do Ministério Público de Alagoas, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 13ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2020;

PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 0 Cadastro número: 06.2013.00000008-3 Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Jakeline Oliveira Carvalho e outra. Assunto: Produto impróprio. Relator: Maurício André Barros Pitta
Ordem: 1 Cadastro nº: 06201600000362 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: Maurício Dix-Sept Pinto Rosado/Maria Eliza Alves da Silva Assunto: Dano ao Erário Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 2 Cadastro nº: 062016000001040 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ministério Público do Estado de São Paulo/ Assunto: Produto Impróprio Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 3 Cadastro nº: 062016000001739 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: MARIA LUZENITE WAGNER MALLMANN E OUTROS/ Assunto: Gestão de Florestas Públicas Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 4 Cadastro nº: 062016000001806 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marechal Deodoro - SINMAD-AL/Everaldo Pereira Lopes Junior Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 5 Cadastro nº: 012016000012991 Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 6 Cadastro nº: 062016000002749 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Maria Orleanes Lopes Silva Aleluia/ Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 7 Cadastro nº: 062017000000199 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região - CREFITO-1/ADEMILSON FRANCISCO DA SILVA Assunto: Cláusulas Contratuais Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 8 Cadastro nº: 062017000000422 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Núcleo de Defesa do Meio Ambiente MPAL/ Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 9 Cadastro nº: 062017000000488 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: COOPERBOMB/AL/HITZ LAGOA DA ANTA Assunto: Dever de Informação Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 10 Cadastro nº: 062017000000511 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: /MARIA IZABEL C.



HERNESTO BEZERRA Assunto: Habitação Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 11 Cadastro nº: 062017000001543 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Agência Nacional de
Petróleo/ Assunto: Combustíveis e derivados Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 12 Cadastro nº: 062015000001302 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
CONSUMIDORES/Plano de Saúde Excelsior/AMIL Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Lean Antônio
Ferreira de Araújo
Ordem: 13 Cadastro nº: 062012000000068 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: /Prefeitura
Municipal de Coruripe Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 14 Cadastro nº: 062017000008080 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Anônimo/Rita Basílio
Assunto: Recursos Hídricos Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 15 Cadastro nº: 062017000008303 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Partes:
Insituto do Meio Ambiente de Alagoas/ Assunto: Gestão Ambiental Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 16 Cadastro nº: 062018000000659 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Partes: /Câmara
municipal de Flexeiras Assunto: Relações com Poder Legislativo Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 17 Cadastro nº: 062018000001236 Origem: Promotoria de Justiça de Anadia Partes: Ministério Público
Estadual - Promotoria de Justiça de Anadia/Câmara de Vereadores de Anadia Assunto: Responsabilidade Fiscal
Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 18 Cadastro nº: 052018000006410 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: /
Assunto: Poluição Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 19 Cadastro nº: 062018000002080 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Ministério
Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Política de Acesso à Informação Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 20 Cadastro nº: 062018000007652 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Partes: Antônio Araújo
Fragoso da Silva/Município de Joaquim Gomes Assunto: Gratificação Natalina/13º salário Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 21 Cadastro nº: 052019000031289 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto:
Cláusulas Abusivas Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 22 Cadastro nº: 052019000031301 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto:
Cláusulas Abusivas Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 23 Cadastro nº: 052019000031356 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto:
Irregularidade no atendimento Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 24 Cadastro nº: 062019000005858 Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Anônimo/
Assunto: Educação Pré-escolar Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 25 Cadastro nº: 062019000006190 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Sindicatos e
Associações de Classe/ Assunto: Processo Legislativo Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 26 Cadastro nº: 062019000006713 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: CONSELHO
REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO/ALAGOAS - CREF19/AL./Sandrielle Priscila ACADEMIA OXY
FITNESS Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 27 Cadastro nº: 052019000040055 Origem: Promotoria de Justiça de Major Isidoro Partes: / Assunto:
Execução - De Astreintes Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 28 Cadastro nº: 052019000064225 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto:
Poluição Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 29 Cadastro nº: 022020000008899 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria
de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 30 Cadastro nº: 062018000001758 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes:
Ministério Público do Estado de Alagoas/João Batista Alves de Queiroz Assunto: Dano Ambiental Relator: Marcos Barros
Méro
Ordem: 31 Cadastro nº: 022017000025402 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Joselito Gomes
de Vasconcelos/ Assunto: Relator: Marcos Barros Méro

EDELZITO SANTOS ANDRADE

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Colégio de Procuradores de Justiça

Nota Declaratória

Nota Declaratória



Declaro aos senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que, ao considerar o Ato PGJ n. 6/2020 e a necessidade de adotar medidas de prevenção aos riscos de contaminação pelo coronavírus, causador da COVID-19, a 10ª Reunião Ordinária deste colendo órgão não se realizará na próxima sexta-feira, dia 21 de agosto de 2020.

Maceió, 18 de agosto de 2020.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

*REPUBLICADO

PORTARIA ESMP/AL nº 41 DE 07 de Agosto de 2020

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 9º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o (a) prestador(a) de serviço voluntário JOSE ELISIO DOS SANTOS JÚNIOR, estabelecendo sua lotação no(a) 38ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 12/08/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Vice-Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 04/2017

Locatária: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52)

Locador: Vanivaldo Silva Filho, por intermédio de Fátima Almeida Montalvão (CPF nº 690.346.215-53).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a) a prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel nº 04/2017, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado de 15 de agosto de 2020 até 14 de agosto de 2023, face previsão da cláusula terceira do contrato; b) a alteração do item 4.3 da cláusula quarta do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: "4.3. Acada período de 12 (doze) meses será permitido o reajuste do preço da contratação, conforme o aumento da variação do IGP-M acumulado no período."; c) alteração do valor do contrato, mediante aplicação de reajuste do IGP-M, conforme disposições constantes no processo eletrônico GED nº 20.08.1296.0000008/2020-25.

Do Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 87.840,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 12 de agosto de 2020.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Fátima Almeida Montalvão (Locadora).



Promotorias de Justiça

Portarias

Procedimento Nº 06.2020.00000259-4

Portaria Nº 0004/2020/16PJ-Capit

A 16ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, "b", e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93 e artigo 2º, §4º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, da lavra do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o exaurimento do prazo de tramitação da notícia de fato nº 01.2019.00004575-0, bem como a pendência de resposta à Recomendação 002/2020,

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL

PÚBLICO, passando a adotar as seguintes providências:

1. Designar a analista Déa Cerqueira Mota de Moraes, servidora do Ministério Público, para atuar no feito como secretária;
2. Requisitar todas as informações necessárias à instrução do processo dentre outras diligências que se mostrarem pertinentes no curso do procedimento.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 05 de junho de 2020

Marcus Rômulo Maia de Mello

Promotor de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SAJ/MP: 09.2020.00000941-0

PORTARIA: 0016/2020/02PJ-MDeod

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Órgão de Execução signatário, através da 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, inciso III da Carta da República; 6º, inciso I da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96) e 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93); e Resolução CNMP n. 174/2017, tendo em vista a necessidade e a relevância de proceder ao **acompanhamento de ocorrências de perturbação de sossego**, e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

CONSIDERANDO que a Carta Magna estabelece que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 42 do Decreto-Lei nº 3.688/41 tipifica como contravenção penal punida com prisão simples, de quinze dias a três meses ou multa, perturbar alguém o trabalho ou o sossego alheios com gritaria ou algazarra; exercendo profissão incômoda ou ruidosa, em desacordo com as prescrições legais; abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos e ainda provocando ou não procurando impedir barulho produzido por animal de que tem a guarda;

CONSIDERANDO que em razão da penalidade prevista, a contravenção é passível de aplicação da Lei nº 9.099/95, a qual encontra-se entre as atribuições da 2ª Promotoria de Justiça em Marechal Deodoro;

CONSIDERANDO o recebimento de expediente oriundo da 5ª Cia Independente da Polícia Militar, que se soma às de diversas notícias sobre perturbação de sossego advinda de imóveis alugados para veraneio e realização de eventos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e elaboração de fluxo de trabalho, especificando as medidas a serem adotadas em conjunto com as instituições competentes, à exemplo das Polícias Civil e Militar;



CONSIDERANDO a indispensabilidade da atuação ministerial para coibir a prática habitual em Marechal Deodoro de aluguel de imóveis para veraneio realização de eventos sem parâmetros específicos;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, **RESOLVE, com espeque no art. 8º e ss, da Resolução nº 17/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, promovendo, inicialmente, a adoção das seguintes providências:

- I – Delimito o objeto dos presentes autos ao contínuo acompanhamento das ocorrências de perturbação de sossego, com a tratativa sobre a realização de Termo de Ajuste de Conduta junto às polícias civil e militar, bem como a adoção de medidas, inclusive judiciais, para responsabilização de locadores e locatários dos imóveis flagrados;
- II – Emita-se ofício em resposta ao expediente recebido da Polícia Militar, ao tempo que dê-se ciência da instauração do presente procedimento;
- III – Expeça-se ofício à Polícia Civil para que envie o quantitativo de termo circunstanciados de ocorrência lavrados nos anos de 2019 e 2020 em razão da contravenção penal de perturbação de sossego;
- IV- Publique-se.

Marechal Deodoro, 17 de agosto de 2020

Amélia Adriana de Carvalho Campelo
Promotora de Justiça

SAJ/MP: 06.2020.00000309-3

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
PORTARIA Nº 0006/2020/02PJ-UPalm

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da **2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares**, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição da República, pela Lei nº 8.625/93, pela Lei Complementar Estadual nº 15/96, assim como pela Resolução nº 23 do CNMP e

CONSIDERANDO que o artigo 127 da Constituição da República prevê a atribuição do Ministério Público para a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu artigo 129, inciso III, atribui ao Ministério Público a incumbência de promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.429/92 prevê a legitimidade do Ministério Público para o ajuizamento de ação contra atos de improbidade, consoante artigo 17;

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso II, da Constituição da República estabelece o seguinte: "**a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**";

CONSIDERANDO o recebimento de inúmeras manifestações questionando a **ausência de concurso público no Município de União dos Palmares por mais de 15 (quinze) anos**;

CONSIDERANDO que a ausência de concurso por lapso temporal demasiado implica em contratações temporárias descaracterizadas, haja vista a inevitável necessidade não excepcional de funcionários para a prestação dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO que o fato supramencionado pode desaguar na prática de inúmeros atos de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que é imprescindível e mais útil sanar o problema de forma efetiva, por intermédio da viabilização da realização do certame, e não apenas buscar a responsabilização pelos atos de improbidade;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Parquet, a instauração e tramitação do procedimento preparatório e do inquérito civil;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, com fulcro no artigo 2º, §4º, da Resolução nº 23 do CNMP, com o fito de averiguar os fatos narrados e viabilizar a tomada das providências cabíveis e **DETERMINA**, desde já, as seguintes medidas:

1) Comunicação da presente instauração ao Conselho Superior do Ministério Público o teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ;



2) Publicação da presente portaria no Diário Oficial, tendo em vista a incidência do princípio da publicidade preconizado pelo artigo 7º da Resolução nº 23/2007 do CNMP.

União dos Palmares/AL, 18 de agosto de 2020.

ADILZA INÁCIO DE FREITAS
Promotora de Justiça

SAJ/MP: 06.2020.00000310-5

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL
PORTARIA Nº 0007/2020/02PJ-UPalm

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da **2ª Promotora de Justiça de União dos Palmares**, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, inciso III da Carta da República; 6º, inciso I da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96) e 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93); e art. 2º, inciso II, da Resolução CNMP n. 23/2007 e

CONSIDERANDO que o artigo 127 da Constituição da República prevê a atribuição do Ministério Público para a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu artigo 129, inciso III, atribui ao Ministério Público a incumbência de promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.429/92 prevê a legitimidade do Ministério Público para o ajuizamento de ação contra atos de improbidade, consoante artigo 17;

CONSIDERANDO o recebimento de representação sigilosa narrando a suposta acumulação indevida de cargos públicos por diversas pessoas no Município de Santana do Mundaú;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Parquet, a instauração e tramitação do procedimento preparatório e do inquérito civil;

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no artigo 2º, inciso II, da Resolução nº 23 do CNMP, com o fito de averiguar os fatos narrados e viabilizar a tomada das providências cabíveis e DETERMINA, desde já, as seguintes medidas:

1) Comunicação da presente instauração ao Conselho Superior do Ministério Público o teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ;

2) Publicação da presente portaria no Diário Oficial, tendo em vista a incidência do princípio da publicidade preconizado pelo artigo 7º da Resolução nº 23/2007 do CNMP.

União dos Palmares/AL, 18 de agosto de 2020.

ADILZA INÁCIO DE FREITAS
Promotora de Justiça